

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA GAB. Nº 13/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Fica incluída a Fonte de Recurso 09 -
Recurso Vinculado LC 173/2020, no
Orçamento Anual de 2020 do município
Nova Redenção-Ba.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 173/2020 que estabeleceu o auxílio financeiro para Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que os repasses do auxílio financeiro previsto no Art. 5º, inciso I da LC Nº 173/2020 tem destinação vinculada à saúde e assistência Social;

CONSIDERANDO o ATO Nº 269/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, criando a fonte de recurso Nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020; e

CONSIDERANDO que devem ser criados mecanismos de controle e rastreamento da despesa, objetivando um maior controle social.

Art. 1º - Fica incluída o orçamento anual de 2020 a fonte de recurso nº 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020, relativo aos recursos recebidos do auxílio financeiro vinculado a saúde e assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção – BA, 19 de junho de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal